

LEI MUNICIPAL Nº 3.425/2018

CONCEDE NOME A PRAÇA EM HOMENAGEM AO SENHOR SERGIO NUNES DE MOURA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada a Praça localizada na Avenida Ipacaráí com a Rua Padre Luzo com a Rua Buriti, no setor Serra Dourada - 3º etapa, em homenagem ao senhor Sergio Nunes de Moura Neto, pelos relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 20 de agosto de 2018.

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito